



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 564/2024

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para regular a atuação do(a) Biólogo(a) em biomonitoramento e na identificação de organismos marinhos e dulcícolas.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o discutido na 139ª Reunião Conjunta entre Diretoria do CFBio e Presidentes de CRBios, realizada no dia 21 de junho de 2024;

Considerando o aprovado na 494ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 20 de setembro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para regular a atuação do(a) Biólogo(a) em biomonitoramento e na identificação de organismos marinhos e dulcícolas, que será composto pelos seguintes membros:

- Leonardo Pussieldi Bastos, CRBio nº 028808/07-D, Coordenador;
- Gustavo Pessoa de Rezende, CRBio nº 055200/02-D, Secretário;
- André Camilli Dias, CRBio nº 043814/01-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024.

*Alcione Ribeiro de Azevedo*  
**Presidente do CFBio**  
**CRBio 16349/06-D**

*José Roberto Feitosa Silva*  
**Vice-Presidente do CFBio**  
**CRBio 04995/05-D**

*Santiago Valentim de Souza*  
**Conselheiro Tesoureiro do CFBio**  
**CRBio 42048/02-D**

*Andréa Graciano dos Santos Figueiredo*  
**Conselheira Secretária do CFBio**  
**CRBio 25228/07-D**